



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Acrescenta § 14 no art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica acrescido o § 14 no art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina com a seguinte redação:

“Art.120.....

§ 14 A garantia de execução de que trata o § 10 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares regionais, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da devolução voluntária de recursos financeiros oriundos da participação da Assembleia Legislativa na Receita Líquida Disponível não utilizada e restituída ao Poder Executivo, no ano subsequente a devolução realizada pela Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda Constitucional (PEC) visa introduzir um novo parágrafo ao artigo 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de assegurar a aplicação mínima de 25% dos recursos financeiros devolvidos voluntariamente pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, para as programações incluídas por todas as emendas parlamentares impositivas de iniciativa de bancada regionais no Orçamento Estadual.

A devolução de recursos financeiros não utilizados pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo já é uma prática consolidada, refletindo um compromisso com a gestão responsável e a transparência dos recursos públicos. No entanto, a ausência de uma vinculação específica para a aplicação desses recursos pode resultar em uma destinação que não atende às demandas regionais específicas dos parlamentares, comprometendo a eficácia da alocação dos recursos devolvidos.

Ao garantir que pelo menos 25% desses recursos sejam aplicados conforme as emendas de iniciativa das bancadas regionais, esta proposta fortalece a descentralização e a regionalização das políticas públicas, promovendo uma distribuição mais equitativa e atendendo de forma mais eficaz às necessidades locais. Esta medida assegura que os parlamentares, representantes diretos das diversas regiões do Estado, tenham maior influência sobre a destinação dos recursos financeiros, garantindo que esses recursos sejam aplicados em projetos e iniciativas que realmente atendam às demandas específicas de suas comunidades.

A devolução dos recursos financeiros como instrumento de desenvolvimento regional tem o potencial de transformar realidades locais. Ao direcionar parte dos recursos devolvidos para iniciativas regionais, esta proposta promove uma maior equidade na distribuição dos investimentos públicos, contribuindo para a redução das disparidades regionais. Além disso, essa vinculação promove maior transparência e previsibilidade na gestão dos recursos devolvidos, reforçando a confiança da população nas instituições democráticas e no uso responsável dos recursos públicos.

Portanto, a aprovação desta emenda constitucional é essencial para aprimorar a gestão dos recursos públicos, promover a descentralização e garantir que os investimentos sejam realizados de maneira mais justa e eficiente, atendendo diretamente às necessidades regionais do Estado de Santa Catarina.

Deputado Mauro de Nadal



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 25/06/2024, às 14:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 20/06/2024, às 11:52.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 20/06/2024, às 10:48.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**, em 20/06/2024, às 14:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 21/06/2024, às 19:54.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 20/06/2024, às 10:44.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 21/06/2024, às 12:28.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 21/06/2024, às 11:16.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 20/06/2024, às 08:32.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 20/06/2024, às 10:41.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 26/06/2024, às 15:39.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 20/06/2024, às 10:58.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 25/06/2024, às 13:00.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 20/06/2024, às 16:22.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio Maciel Ferrari**, em 20/06/2024, às 08:55.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da Silva Junior**, em 20/06/2024, às 09:34.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 20/06/2024, às 12:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 20/06/2024, às 10:06.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 20/06/2024, às 10:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 20/06/2024, às 09:45.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 24/06/2024, às 10:09.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 26/06/2024, às 17:18.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 20/06/2024, às 11:41.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 20/06/2024, às 09:06.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Preis**, em 20/06/2024, às 11:20.